

AVISO

“Passeio de Cicloturismo”

Sónia Marisa Lopes Azevedo, Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa do Município de Santa Maria da Feira: nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, que regula a *“utilização das vias públicas para a realização de atividades de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”*, faço saber que no dia **07 de outubro de 2023, entre as 14h30 e as 18h00**, a Câmara Municipal vai levar a cabo a realização da iniciativa em referência, que implicará o **corte/condicionamento de trânsito** nas seguintes vias:

Lobão: Largo do Eleito Local, Rua São Tiago, Rua Portela, Rua Dr. Mota Pinho, Rua do Rio, Rua Ribeirinho, Rua Salgueiro, Rua São Pedro, Rua São Paulo, Rua Nossa Senhora Carmo, Rua 17 de Agosto, Rua Nova Bertal, Rua Padre Oliveira, Rua Nossa Senhora da Guia, Rua Santo Ovídeo, Rua Nossa Senhora de Fátima, Rua Fajouco, Rua Campo de Futebol, Travessa Central, Rua Parque Desportivo, Rua Fontainhas, Rua Principal, Rua Alto da Cruz, Travessa Barreiros, Rua Palmeira, Rua Vasco da Gama.

Guisande: Rua Cônego Ferreira Pinto, Rua da Igreja, Rua São Sebastião, Rua Viso, Rua Reguengos, Rua Marinhos e Rua das Forças Armadas.

Gião: Avenida da Igreja, Rua Eleito Local, Rua Pomar, Rua Alegria e Rua Barreiro.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 25 de setembro de 2023

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Sónia Azevedo, Dr.ª